TERMO ADITIVO 01/2017

CONTRATO 091/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2016 – IFSC
PROCESSO Nº 23292.017485/2016-11

TERMO ADITIVO 01/2017 AO CONTRATO Nº 091/2016 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA E A EMPRESA PINHEIRINHO AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. EPP.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0008-37, sediado à Av. XV de Novembro, 61, Aeroporto, Araranguá - SC, CEP: 88905-112, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela sua REITORA, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, CI nº 3945665-0 SSP/SC, CPF 591.649.809-87 e de outro lado, a Empresa **PINHEIRINHO AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. EPP**, CNPJ nº 09.249.662/0001-74 com sede na Rua Bortolo Pavan, 253, Universitário, Criciúma/SC - CEP 88805-355 – Fone (48) 3045-4553, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Filipe Frassetto Machado, CPF nº 060.431.879-06, firmam o presente Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 133/2016 – IFSC. O presente certame licitatório foi executado com base nas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto no 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06.04.2001, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, pela Instrução Normativa no 02/2010 da SLTI, Instruções Normativas 02/2008 da SLTI e suas alterações, Lei Complementar 123 de 14/12/06, Decreto 6.204/07 demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos, constante do Processo no **23292.017485/2016-11**, e, ainda, pelo estabelecido no presente Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL,** prevista na Cláusula Segunda do Contrato 091/2016, referente a **serviços especializados de JARDINAGEM para atender as necessidades dos Câmpus Araranguá do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – IFSC**, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão 133/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência previsto no Contrato 091/2016, fica prorrogado por mais 1 (um) ano, ou seja, de **06/12/2017 até 05/12/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOTA DE EMPENHO

Foi emitida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, a Nota de Empenho n.º **2017NE800411** de 15/02/2017, à conta da Dotação Orçamentária especificada na Cláusula Sétima do Contrato, para garantir as despesas inerentes a este Contrato no exercício de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA